

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VI | Edição 1228

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria Municipal de Educação</b>                            | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                               | 2  |
| Portarias                                                          | 2  |
| <b>Secretaria Municipal de Participação Cidadã</b>                 | 4  |
| <b>Conselhos Municipais</b>                                        | 4  |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA | 4  |
| <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial</b>      | 5  |
| <b>Atos Administrativos</b>                                        | 5  |
| Comunicado                                                         | 5  |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b>                       | 7  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                      | 7  |
| Dispensas                                                          | 7  |
| <b>Poder Legislativo</b>                                           | 10 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                      | 10 |
| Homologação / Adjudicação                                          | 10 |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PORTARIA SME Nº24/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTE DA COMISSÃO INTERNA PARA ASSUNTOS DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO CONSIDERADOS IRRECUPERÁVEIS, DESATUALIZADOS OU INSERVÍVEIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros a seguir descritos, para atuarem na Comissão Interna para assuntos de Desfazimento de Materiais Didáticos e/ou de Apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, em conformidade com a Resolução nº 04/2017, a saber:

- Adriana Santos Silva Faria, R.G.: 29.493.485-6;
- Anneleise Fernandes Prado Alves, R.G.: 43.050.766-5;
- Flávia Cristina Canha Antunes, R.G.: 23.310.992-4;
- Luciana Oda da Silva, R.G.: 34.078.934-7;
- Noeli Cilene da Silva Rodrigues, R.G.: 25.470.250-8.

Em mesmo ato, ficam destituídos:

- Renata Alessandra Cintra Barioni, R.G.: 25.105.262-X;
- Lilian Regina Martins Carrera, R.G.: 29.413.631-9;
- Maria Heloísa Vilela Francisco, R.G.: 18.359.344-3;
- Mariana Gonçalves Garcia, R.G.: 29.493.623-3.

**Art. 2º** Os integrantes nomeados deverão:



I – Acompanhar o processo de Desfazimento de materiais didáticos e de apoio, e toda a documentação resultante desse processo nos termos da Resolução nº 04 de 20 de fevereiro de 2017, referente a cada Unidade Escolar da Rede;

II – Acompanhar o processo de Desfazimento de materiais didáticos e de apoio, e toda a documentação resultante desse processo nos termos da Resolução nº 04 de 20 de fevereiro de 2017, referente à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, aos sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Heloísa Helena Vieira de Melo  
Secretária de Educação Municipal  
Heloísa Helena Vieira de Melo  
RG: 20.427.383-3  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA**



**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

**ATO N.º 13/2025**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Convocação da Sra. Tatiana de Araújo Gomes da Silva para vaga no Conselho Tutelar.**

**I – A Sra. Tatiana de Araújo Gomes da Silva**, RG: 41.766.062-5, CPF: 341.288.708-03, 1.<sup>a</sup> conselheira suplente, conforme Decreto n.º 23.876/2025, assumirá a vaga no Conselho Tutelar 2 como **TITULAR**, em virtude da renúncia da Conselheira Tutelar Mariângela Castilho Samora Araújo, referente ao e-mail recebido no dia 1.º de abril de 2025, pelo COMDICA.

**II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Araçatuba, 08 de abril de 2025

**Maria Zilma Correa Dornelas**  
Presidente do COMDICA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

## Atos Administrativos

## Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

ARAÇATUBA / SP, 7 DE ABRIL DE 2025.

Em acordo com o disposto na **Instrução Normativa SIM nº 1**, republicada em 19 de novembro de 2024, e na **Portaria SIM nº 8**, republicada em 5 de dezembro de 2024, os seguintes estabelecimentos tiveram os seus registros cancelados junto ao Serviço de Inspeção Municipal:

Processo nº: **80.527 / 2017**

Registro SIM nº: **014/2019**

Razão social: BOIZÃO COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Nome fantasia: BOIZÃO CASA DE CARNES E ESPETARIA

CNPJ: 02.539.979/0001-04

Endereço: Av. José Ferreira Batista, nº 1.766, Bairro Dona Amélia.

Processo nº: **5.350 / 2018**

Registro SIM nº: **015/2019**

Razão social: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E LIMA

Nome fantasia: BIFFE NOBRE

CNPJ: 15.808.013/0001-69

Endereço: Av. Optaciano Mendes Pereira, nº 7, Bairro Morada dos Nobres.

Processo nº: **66.107 / 2018**

Registro SIM nº: **017 / 2019**

Razão social: F A SILVA COMÉRCIO DE CARNES EIRELI

Nome fantasia: CENTER CARNES

CNPJ: 04.450.413/0001-29

Endereço: Rua Marcílio Dias, nº 1.223, Bairro Paraíso.

Processo nº: **35.335 / 2019**

Registro SIM nº: **026 / 2019**

Razão social: . SUPERMERCADO RONDON LTDA.

Nome fantasia: SUPERMERCADO RONDON - LOJA 1

CNPJ: 51.010.502/0001-34

Endereço: Rua Marcos Toquetão, nº 514, Jardim Jussara.

Processo nº: **35.338 / 2019**

Registro SIM nº: **027 / 2019**

Razão social: . SUPERMERCADO RONDON LTDA.

Nome fantasia: SUPERMERCADO RONDON - LOJA 2

CNPJ: 51.010.502/0008-00

Endereço: Rua Conde Matarazzo, S/N (antiga COBRAC), Bairro São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM**



Processo nº: **35.340 / 2019**

Registro SIM nº: **028 / 2019**

Razão social: . SUPERMERCADO RONDON LTDA.

Nome fantasia: SUPERMERCADO RONDON - LOJA 3

CNPJ: 51.010.502/0009-91

Endereço: Av. José Ferreira Batista, nº 2.300, Bairro Machado de Melo.

Processo nº: 87.608 / 2020

Registro SIM nº: 029 / 2021

Razão social: . SUPERMERCADO RONDON LTDA.

Nome fantasia: SUPERMERCADO RONDON - LOJA 4

CNPJ: 51.010.502/0010-25

Endereço: Av. Odorindo Perenha, nº 1.515, Jardim Umuarama.

Para todos os efeitos, estes estabelecimentos listados devem suspender completamente a fabricação e comercialização de todos os produtos de origem animal no estabelecimento que necessitem de registro segundo a Lei Municipal 8.747, de 20 de dezembro de 2023 e o Decreto Municipal 23.636, de 14 de novembro de 2024, com efeito a partir da data da publicação.

**RAFAEL SILVA CIPRIANO**  
MÉDICO VETERINÁRIO  
COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO  
MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

## Dispensa de Licitação - 227/2025

Eletrônica: Não

Processo: 289/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 286/2025

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO

**Justificativa:** A porta de ferro na sala do Berçário que dá acesso a entrada e saída das crianças, a qual já passou por diversas manutenções devido às perfurações ocasionadas por desgastes advindos das intempéries do tempo, inclusive apresentou ferrugens, bordas cortantes, além do difícil manuseio para a rotina escolar, inclusive sendo abrigo de escorpiões.

**Valor Estimado:** R\$ 3.731,19 (três mil setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos)

**Site da Contratação:** [www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta](http://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta)

**Recebimento das Propostas:** 09/04/2025 - 08:00 até 14/04/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 601/2025 - 04/04/2025 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB SUZANA ECHELON ORTIZ

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|
| 1                                                                                    | 75168 - Fornecimento e instalação de uma porta de correr de 04 folhas com fechadura, cor perfil branco, vidro temperado, cor do acessório branco, com largura de 2200 e altura 2100, incolor 08MM                                                         | 1,0000     | SV      | Não         |
| 2                                                                                    | 75169 - Fornecimento e instalação de uma portinhola de giro de 04 folhas de grade/ I. suprema, cor perfil branco, cor acessório branco, sendo 02(duas) com largura 1200 e 02(duas) com largura 1100, sem vidro, com trava (serão 02 fixas e 02 de abrir). | 1,0000     | SV      | Não         |
| <b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                 |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |             |
| <b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |             |

Aracatuba - SP, 8 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 228/2025****Eletrônica: Não****Processo: 290/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 290/2025****Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO****Justificativa: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO DA EMEB LAURO BITTENCOURT****Valor Estimado: R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/04/2025 - 08:00 até 14/04/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 605/2025 - 07/04/2025 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB LAURO BITTENCOURT**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote                                                                            | Descrição                                                  | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|
| 1                                                                                    | 20829 - MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIO | 1,0000     | SV      | Não         |
| <b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>                 |                                                            |            |         |             |
| <b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b> |                                                            |            |         |             |

Aracatuba - SP, 8 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 229/2025****Eletrônica: Não****Processo: 291/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 289/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SEMAGLUTIDA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL****Justificativa: Solicitação de compra de medicamentos para atendimento Judicial da paciente A.C.B.B - 1022068-88.2024.8.26.0032 por aproximadamente 6 meses.****Valor Estimado: R\$ 11.547,55 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/04/2025 - 08:00 até 14/04/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 614/2025 - 07/04/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                          | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|
| 1                                                                                    | 74876 - SEMAGLUTIDA 1,7 mg: cada sistema de aplicação preenchido contém 6,8 mg de Semaglutida em 3,0 ml de solução injetável (2,27 mg/ml de Semaglutida) e libera 4 doses de 1,7 mg de Semaglutida | 1,0000     | Un      | Não         |
| 2                                                                                    | 74877 - SEMAGLUTIDA 2,4 mg: cada sistema de aplicação preenchido contém 9,6 mg de Semaglutida em 3,0 ml de solução injetável (3,2 mg/ml de Semaglutida) e libera 4 doses de 2,4 mg de Semaglutida  | 5,0000     | Un      | Não         |
| <b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>                 |                                                                                                                                                                                                    |            |         |             |
| <b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b> |                                                                                                                                                                                                    |            |         |             |

Araçatuba - SP, 8 de Abril de 2025.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** do Processo de Contratação n.º 003/2025 e da Dispensa Eletrônica n.º 002/2025, à empresa **MAYARA SILVA ARAUJO o item único ao valor total de R\$ 4.560,00**(quatro mil e quinhentos e sessenta reais),cujo objeto é a Aquisição de cadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência,e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 07 de abril de 2025.

**Edna Flor**

Presidente

.....